

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

90712/2024

CONTRATANTE (UASG)

Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque (158125)

DADOS PARA CONTATO

E-mail: compras.brusque@ifc.edu.br

Telefone: (47) 3212-0000

OBJETO

Aquisição de equipamentos diversos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 14.057,89

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03/12/2024 às 8h

Até 06/12/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 06/12/2024 às 8h

Até 06/12/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	10
7. CONTRATAÇÃO	12
8. SANÇÕES	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15



**MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90712/2024
(Processo Administrativo n.º23514.001815/2024-05)**

Torna-se público que o(a) Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, por meio do(a) Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:06/12/2024

Link: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de equipamentos diversos para atender as necessidades do IFC Campus Brusque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITE M	Und de medida	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUA NT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Und	MÁQUINA DE FABRICAR GELO: visor digital; capacidade mínima de produção aproximada de gelo: 12kg por dia; indicador de gelo cheio e água vazia; sem necessidade de instalação hidráulica; tensão: 220 volts ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	1	R\$ 1.053,53	R\$ 1.053,53
2	Und	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS: Medidas aproximadas (A) x (P) x (L) – (cm) 52 x 54 x 48; Espaçamento entre as bandejas de 4 centímetros; Paredes Duplas que proporcionam melhor retenção do calor; Mínimo de 6 bandejas de 32 x 42 centímetros aproximadamente ;Intervalo de Temperatura esperada de 30º a 70º C (sem variação, temperatura homogênea); Controle de Temperatura PID Digital;Timer Digital Microprocessado de 1 a 36 horas;Desligamento; automático; Resistência Blindada	1	R\$ 2.902,89	R\$ 2.902,89



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Brusque



		em Inox; Área útil de desidratação 1,00 m2; Nível de Ruído 40 db ou menos; Peso aproximado do Produto 14 kg; Rede Elétrica 220Volts ou bivolt; Potência 400w ou superior. Garantia mínima de 12 meses.			
3	Und	Moedor de café, capacidade moagem de outros tipos de grão, suporte no mínimo de 45 g, potência mínima 160W, 220v. Garantia mínima de 12 meses. Marca de referência: Philco Perfect coffee.	3	R\$ 338,60	R\$ 1.015,80
4	Und	Console controlador e gerenciador de redes Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max Hardware: Processador Quad-Core ARM® Cortex®-A57 de 2,0 GHz Memória do Sistema 8 GB DDR4 Armazenamento Integrado 32 GB eMMC SSD Integrado de 128 GB Interface de Gerenciamento Ethernet Bluetooth Interface de Rede LAN: 8 Portas RJ45 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G WAN: 1 Porta RJ45 de 2,5 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G Throughput IDS/IPS 5 Gbps* *Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE, dependendo da implementação do ISP. Método de Alimentação 1 Entrada AC Universal, 100—240V AC, 2A Máx., 50/60 Hz 1 Entrada DC USP-RPS, 11,5V DC, 8,7ª Fonte de Alimentação AC/DC, Interna, 100W Faixa de Voltagem Suportada 100—240V AC Consumo Máximo de Energia 100W Proteção ESD/EMP Ar: ± 15kV, Contato: ± 8kV Certificações Anatel, CE, FCC, IC Recursos do Gateway: Desempenho WAN Redundante com Failover e Balanceamento QoS WiFi com APs UniFi QoS Baseado em Aplicação, Domínio e País Identificação de Aplicação e Dispositivo Failover de Internet Adicional com LTE Backup Relatório de Qualidade e Interrupção da Internet Segurança de Próxima Geração Regras de Firewall Baseadas em Aplicação Detecção de Ameaças IPS/IDS por Assinatura Filtragem de Conteúdo, País, Domínio e Anúncios Segmentação de Tráfego em VLAN/Sub-Rede Firewall Stateful Rede Avançada SD-WAN Sem Licença Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente OpenVPN VPN Site-to-Site OpenVPN e IPSec VPN de 1-Clique com Teleport e Identity Roteamento Baseado em Políticas (PBR) na WAN e VPN Relay DHCP Servidor DHCP Configurável Proxy IGMP Suporte a ISP IPv6	1	R\$ 6.972,33	R\$ 6.972,33
5	Und	Amplificador De Áudio Tipo: Amplificador Portátil Auxiliar De Voz , Potência Saída: 18 W, Tempo Recarga: 10 Horas , Características Adicionais: Digital Portátil Com Microfone E Adaptador De Energia. Deve acompanhar o aparelho: 1 Amplificador portátil 1 Alça de pescoço 1 Bateria recarregável (Já instalada internamente). 1 Cabo para recarga (USB/Microusb) 1 Microfone de cabeça com fio 1 Manual de instruções 1 Fonte de alimentação USB, garantia minima 1 ano. Marca e modelo de referência: Supervoz TSI-BC270.	2	R\$ 1.056,67	R\$ 2.113,33

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <
<https://www.gov.br/compras/pt-br>>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances



públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 30 (trinta) reais.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;



- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Os Licitantes, ao participarem deste processo licitatório, concordam com a eventual divulgação dos dados da empresa e pessoais dos respectivos representantes legais, nos sites oficiais e sistemas eletrônicos do governo e/ou do Instituto Federal Catarinense durante todos os atos licitatórios e de contratação, para garantir o acesso à informação conforme disposto no art. 7º da Lei 12.527/2011.

9.13. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste aviso e seus anexos.

9.14. Entende-se por data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura a data do recebimento definitivo dos serviços.

9.15. A efetivação dos pagamentos está condicionada ao recebimento de recursos financeiros, repassados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), que possibilitem a realização.

9.16. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.17. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.17.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.17.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.17.3. ANEXO III - Estudo Técnico Preliminar Digital



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Brusque



Brusque , 02 de dezembro de 2024

Direção Geral
IFC Campus Brusque
Assinatura da autoridade competente



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos



os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Termo de Referência 364/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
364/2024	158125-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO	02/12/2024 18:35 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23514.001815/2024-05

1. Condições gerais da contratação

1.1 Aquisição de equipamentos diversos para atender as necessidades do IFC Campus Brusque, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Valor Total de Referência
1	Und	MÁQUINA DE FABRICAR GELO: visor digital; capacidade mínima de produção aproximada de gelo: 12kg por dia; indicador de gelo cheio e água vazia; sem necessidade de instalação hidráulica; tensão: 220 volts ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	1	R\$ 1.053,53	R\$ 1.053,53
2	Und	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS: Medidas aproximadas (A) x (P) x (L) – (cm) 52 x 54 x 48; Espaçamento entre as bandejas de 4 centímetros; Paredes Duplas que proporcionam melhor retenção do calor; Mínimo de 6 bandejas de 32 x 42 centímetros aproximadamente ;Intervalo de Temperatura esperada de 30° a 70° C (sem variação, temperatura homogênea); Controle de Temperatura PID Digital;Timer Digital Microprocessado de 1 a 36 horas;Desligamento; automático; Resistência Blindada em Inox; Área útil de desidratação 1,00 m2; Nível de Ruído 40 db ou	1	R\$ 2.902,89	R\$ 2.902,89

		menos; Peso aproximado do Produto 14 kg; Rede Elétrica 220Volts ou bivolt; Potência 400w ou superior. Garantia mínima de 12 meses.			
3	Und	Moedor de café, capacidade moagem de outros tipos de grão, suporte no mínimo de 45 g, potência mínima 160W, 220v. Garantia mínima de 12 meses. Marca de referência: Philco Perfect coffee.	3	R\$ 338,60	R\$ 1.015,80
4	Und	Console controlador e gerenciador de redes Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max Hardware: Processador Quad-Core ARM® Cortex®-A57 de 2,0 GHz Memória do Sistema 8 GB DDR4 Armazenamento Integrado 32 GB eMMC SSD Integrado de 128 GB Interface de Gerenciamento Ethernet Bluetooth Interface de Rede LAN: 8 Portas RJ45 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G WAN: 1 Porta RJ45 de 2,5 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G Throughput IDS/IPS 5 Gbps* *Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE, dependendo da implementação do ISP. Método de Alimentação 1 Entrada AC Universal, 100—240V AC, 2A Máx., 50/60 Hz 1 Entrada DC USP-RPS, 11,5V DC, 8,7ª Fonte de Alimentação AC /DC, Interna, 100W Faixa de Voltagem Suportada 100—240V AC Consumo Máximo de Energia 100W Proteção ESD/EMP Ar: ± 15kV, Contato: ± 8kV Certificações Anatel, CE, FCC, IC Recursos do Gateway: Desempenho WAN Redundante com Failover e Balanceamento QoS WiFi com APs UniFi QoS Baseado em Aplicação, Domínio e País Identificação de Aplicação e Dispositivo Failover de Internet Adicional com LTE Backup Relatório de Qualidade e Interrupção da Internet Segurança de Próxima Geração Regras de Firewall Baseadas em Aplicação Detecção de Ameaças IPS/IDS por Assinatura Filtragem de Conteúdo, País, Domínio e Anúncios Segmentação de Tráfego em VLAN/Sub-Rede Firewall Stateful Rede Avançada SD-WAN Sem Licença Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente OpenVPN VPN Site-to-Site OpenVPN e IPsec VPN de 1-Clique com Teleport e Identity Roteamento Baseado em Políticas (PBR) na WAN e VPN Relay DHCP Servidor DHCP Configurável Proxy IGMP Suporte a ISP IPv6	1	R\$ 6.972,33	R\$ 6.972,33
		Amplificador De Áudio Tipo: Amplificador Portátil Auxiliar De Voz , Potência Saída: 18 W, Tempo Recarga: 10 Horas , Características Adicionais: Digital Portátil Com Microfone E Adaptador De Energia. Deve acompanhar o aparelho: 1			

5	Und	Amplificador portátil 1 Alça de pescoço 1 Bateria recarregável (Já instalada internamente). 1 Cabo para recarga (USB/Microusb) 1 Microfone de cabeça com fio 1 Manual de instruções 1 Fonte de alimentação USB, garantia mínima 1 ano. Marca e modelo de referência: Supervoz TSI-BC270.	2	R\$ 1.056,67	R\$ 2.113,33
---	-----	--	---	---------------------	---------------------

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 Aquisição exclusiva ME e EPP. Já que a sustentabilidade é um tripé ambiental, social e econômico.

4.4 As embalagens fornecidas devem respeitar as normas NBR 15448-1 e NBR 15448-2, quando aplicável.

4.5 Os produtos devem ser homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

4.6 Os bens ofertados não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifênol polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos:

4.7 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.8 O fabricante e marca dos bens ofertados para o item 4, deve ser Ubiqui Unifi, conforme descrição contida no item 1.1.

Garantia da contratação

4.9 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) da data do recebimento da nota de empenho/Ordem de entrega, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Rua Hugo Schlosser, 605, JD Maluche, Brusque/SC: CEP:88.354-300

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a

regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20(vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum

aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 14.057,89

9.1.O custo estimado total da contratação é de R\$14.057,89 (quatorze mil, cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na 1.1 .

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 26422;
- II. Fonte de Recursos: 1000000000;
- III. Programa de Trabalho: 231501;
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.45 - 08 - 33;
- V. Plano Interno: L20RLP0100;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Comissão de Estudos Preliminares da Contratação		
Raitan Biz Rigon	Adriana Neves Dias	Diego Carlos Muller
Coordenador de TI Substituto	Coordenadora Geral de Ensino	Coordenador de Infraestrutura e Serviços

11. Aprovação

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Jéssyca Finantes do Carmo Bózio Cipriano

Diretora Geral

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA NEVES DIAS

Membro da comissão de contratação

RAITAN BIZ RIGON

Membro da comissão de contratação

DIEGO CARLOS MULLER

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo - Estudo Tecnico Preliminar.pdf (5.39 MB)

Estudo Técnico Preliminar 418/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23514.001815/2024-05

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos itens listados é fundamental para atender as diversas necessidades do IFC Campus Brusque, com destaque para os cursos de Técnico em Cervejaria, Técnico em Química, além de projetos relacionados à produção artesanal de alimentos, como o Ervaterapia e iniciativas voltadas à manipulação de gêneros alimentícios. Cada equipamento contribui diretamente para a formação prática dos estudantes e o desenvolvimento de atividades de extensão, promovendo inovação, sustentabilidade e empreendedorismo. A máquina de fabricar gelo, com capacidade mínima de 12 kg por dia, será utilizada principalmente nas aulas práticas de cervejaria, onde o controle de temperatura é crucial durante as etapas de fermentação e conservação de leveduras. O uso de gelo também é relevante para o resfriamento rápido de amostras em experimentos do curso técnico em Química, garantindo a qualidade dos processos laboratoriais. A quantidade de 1 unidade é suficiente para atender às demandas diárias desses cursos. O desidratador de alimentos é essencial para o projeto Ervaterapia, que promove o uso sustentável de ervas medicinais, permitindo a conservação e transformação dessas plantas em produtos de maior valor agregado, como chás, temperos e cosméticos. Sua ampla área de desidratação e controle preciso de temperatura garantem a eficiência na secagem uniforme, preservando os compostos bioativos das ervas. O equipamento também será utilizado em futuros projetos de manipulação de alimentos, como frutas e vegetais desidratados, contribuindo para a capacitação dos alunos em práticas de conservação e aproveitamento integral dos alimentos. Uma unidade atende plenamente às demandas iniciais do projeto. O moedor de café, com capacidade para diferentes tipos de grãos, será empregado em iniciativas de produção de alimentos, como a moagem de sementes e especiarias. Esse equipamento possibilita que os alunos aprendam técnicas de processamento de grãos e ervas, incentivando o empreendedorismo em produtos alimentícios artesanais. A aquisição de 3 unidades é justificada pela necessidade de atender simultaneamente diferentes atividades práticas, distribuídas entre laboratórios e espaços de extensão. O console controlador e gerenciador de redes Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max é imprescindível para a infraestrutura tecnológica do campus, garantindo a conectividade de alta performance e a segurança das redes utilizadas nos laboratórios de informática e nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. A conectividade eficiente é especialmente relevante para o gerenciamento remoto de equipamentos e para a integração de sistemas digitais nos laboratórios de Química, Cervejaria e demais áreas de ensino. A aquisição de 1 unidade atende à necessidade de centralização e otimização da rede campus-wide e ele já foi objeto de estudos em contratação anterior, sendo nova tentativa realizada agora. O amplificador de áudio portátil, com potência de 18W, é fundamental para facilitar a comunicação em atividades práticas que envolvem grupos maiores, como aulas ao ar livre, visitas técnicas e eventos comunitários relacionados aos projetos de extensão. Ele será especialmente útil em espaços amplos, garantindo que as orientações sejam ouvidas claramente por todos os

participantes. A aquisição de 2 unidades visa atender simultaneamente atividades internas e externas, ampliando o alcance das ações pedagógicas e de extensão, além de melhorar a qualidade de vida de alguns professores que tem problemas na emissão de voz para grupos maiores ou salas agitadas. Esses equipamentos, além de suprirem necessidades específicas dos cursos e projetos em andamento, fortalecem a capacidade do IFC Campus Brusque de desenvolver novos projetos na área de alimentação e sustentabilidade, alinhados com as demandas da comunidade regional e com a missão institucional de formar profissionais qualificados e comprometidos com a inovação e o desenvolvimento local.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Ensino	Adriana Neves Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os potenciais licitantes, além de apresentar as melhores propostas deverão apresentar durante a fase de habilitação:

- Adotar ou fornecer produtos de fabricantes que atendam à critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders do(s) produtos;
- Para os móveis deverão entregar os bens montados e no ambiente dentro das dependências do instituto onde o servidor encarregado pelo recebimento solicitar.
- Atender às demais legislações pertinentes.
- Todos os documentos apresentados deverão estar escritos em língua portuguesa;
- Os itens cujo valor não sejam superiores a 80 mil reais serão dedicados exclusivamente a empresas enquadradas como MEs e EPPs, ressalvando, aqueles que já tenham sido objeto de certames anteriores e não tenham logrado sucesso;
- Deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a aquisição dos itens pleiteados, de acordo com seus valores e descrições, poderá ser realizada por meio de adesão ou dispensa de licitação. Não obstante, como o presente estudo pleiteia a aquisição de eletrodomésticos, não foram encontradas outras possibilidades de aquisição além da compra. Pontuamos, que de maneira bastante inovadora, foi criada pela Central de Compras do Governo Federal o Almoxarifado virtual, solução que visa abastecer grande parte das unidades do

governo federal no âmbito nacional com materiais de expediente, porém, tal solução foi aplicada para materiais de uso comum por qualquer tipo de repartição, enquanto nesta aquisição, visa-se aquisição de equipamentos permanentes. Esta comissão pensou na possibilidade de locação de bens para suprir essa necessidade, porém não foram encontradas licitações com essa finalidade, por não ser uma prática comum no mercado, devido ao baixo valor dos itens a serem adquiridos, além do consumo constante desses bens e não eventual. Quanto ao mercado, foi realizada consulta parametrizada ao cadastro como fornecedor da Administração Pública (SICAF), com isso, foi possível observar um rol bastante significativo de empresas do(s) ramo(s) dos objetos que se almejam adquirir neste estudo, enquadradas como ME e EPP em nossa região, que podem ser considerados potenciais fornecedoras conforme elencado abaixo:

CONSULTA PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES	
Identificador	Nome / Razão social
Anitápolis	
50.652.774/0001-75	GOLD RIVER INSTRUMENTAL TÉCNICO E CONSULTORIA LTDA
Araquari	
08.828.463/0001-58	RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Balneário Camboriú	
31.269.909/0001-73	ANDREY GONCALVES 08946676965
Barra Velha	
23.349.106/0001-09	G CALCAGNO COMERCIAL LTDA
Biguaçu	
01.221.291/0001-00	AGNUS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
Blumenau	
20.594.244/0001-57	20.594.244 IDILEINE DE OLIVEIRA

49.044.861/0001-60	49.044.861 MARGARETH ALVES DE ARAUJO
09.013.925/0001-41	JAC DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
10.650.909/0001-49	MBS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
10.944.321/0001-06	MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
07.865.064/0001-02	ROTA AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS & ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA

Desta forma entende-se que não é um mercado restrito, caso queira direcionar a esse perfil (porte) específico de empresa.

6. Descrição da solução como um todo

Forma de aquisição

Recomenda-se que a aquisição seja realizada por meio de adesão, carona ou dispensa de licitação, facilitando com que a solicitação dos bens quando houver a necessidade e a disponibilidade orçamentária para tanto.

Justificativa de critério de exclusividade ou direcionamento a marca ou modelo específico.

Na presente aquisição não se observa justificativas plausíveis para o direcionamento a marcas ou modelos específicos, já que trata-se de aquisição de insumos, contudo, deve-se observar a exclusividade de aquisição para Micro e Pequenas empresas previstas na Lei Complementar 123 /2006, ressalvando aqueles que por ventura já tenham sido concedidos esse benefício em tentativas anteriores, porém que não obtiveram sucesso.

Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica, validade ou garantia

Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com todos os custos de manutenção e garantia por conta da contratada, além do que devem ser entregues no local que o responsável pelo recebimento determinar.

Necessidade de fornecimento de amostras

Em relação ao objeto desta aquisição não observamos necessidade de entrega de amostras, até porque não é medida comum nessas tipologias de aquisições.

Formato do contrato (Continuado ou não)

Neste caso, não se verifica a necessidade de celebração de contrato, já que trata-se de bem com aquisição e entrega imediata, além do que a remuneração só ocorre após a entrega do(s) produto (s).

Prazo de entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato para recebimento do objeto registrado, desde que o fornecedor confirme o recebimento do mesmo. E deverá ser entregue em remessa (única), no endereço deste instituto. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por solicitação justificada do licitante e aceita pela Administração.

Critérios de sustentabilidade

Considerando que a sustentabilidade deve ser vista como um tripé (Econômico, Ambiental e Social), no âmbito econômica, observa-se que a utilização do sistema de adesão carona ou dispensa, permite que haja maior celeridade no processo de aquisição, ocasionando preços mais interessantes para a administração, e ainda, no âmbito social a utilização da compra direcionada exclusivamente a ME e EPP já fomenta o crescimento dos pequenos negócios em âmbito nacional, sendo ferramenta para diminuição da desigualdade social.

Não obstante, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2023, da AGU, por meio do qual estabeleceu requisitos de sustentabilidade para ofertas de produtos que reduzam o impacto ambiental.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram ponderadas com base nas solicitações dos bens em anos anteriores e neste ano, assim como verificada a disponibilidade destes materiais nas dependências do câmpus.

As descrições e memória de cálculo para chegar aos quantitativos a serem solicitados encontram-se abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD
1	Und	MÁQUINA DE FABRICAR GELO: visor digital; capacidade mínima de produção aproximada de gelo: 12kg por dia; indicador de gelo cheio e água vazia; sem necessidade de instalação hidráulica; tensão: 220 volts ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	1
		DESIDRATADOR DE ALIMENTOS: Medidas aproximadas (A) x 1 (P) x (L) – (cm) 52 x 54 x 48; Espaçamento entre as bandejas de 4 centímetros; Paredes Duplas que proporcionam melhor retenção do calor; Mínimo de 6 bandejas de 32 x 42 centímetros aproximadamente ;Intervalo de Temperatura esperada de 30° a	

2	Und	70° C (sem variação, temperatura homogênea); Controle de Temperatura PID Digital; Timer Digital Microprocessado de 1 a 36 horas; Desligamento; automático; Resistência Blindada em Inox; Área útil de desidratação 1,00 m ² ; Nível de Ruído 40 db ou menos; Peso aproximado do Produto 14 kg; Rede Elétrica 220 Volts ou bivolt; Potência 400w ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	
3	Und	Moedor de café, capacidade moagem de outros tipos de grão, 3 suporte no mínimo de 45 g, potência mínima 160W, 220v. Garantia mínima de 12 meses. Marca de referência: Philco Perfect coffee.	3
4	Und	Console controlador e gerenciador de redes Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro- Max Hardware: Processador Quad-Core ARM® Cortex®-A57 de 2,0 GHz Memória do Sistema 8 GB DDR4 Armazenamento Integrado 32 GB eMMC SSD Integrado de 128 GB Interface de Gerenciamento Ethernet Bluetooth Interface de Rede LAN: 8 Portas RJ45 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G WAN: 1 Porta RJ45 de 2,5 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G Throughput IDS/IPS 5 Gbps* *Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE, dependendo da implementação do ISP. Método de Alimentação 1 Entrada AC Universal, 100—240V AC, 2A Máx., 50/60 Hz 1 Entrada DC USP-RPS, 11,5V DC, 8,7ª Fonte de Alimentação AC/DC, Interna, 100W Faixa de Voltagem Suportada 100—240V AC Consumo Máximo de Energia 100W Proteção ESD/EMP Ar: ± 15kV, Contato: ± 8kV Certificações Anatel, CE, FCC, IC Recursos do Gateway: Desempenho WAN Redundante com Failover e Balanceamento QoS WiFi com APs UniFi QoS Baseado em Aplicação, Domínio e País Identificação de Aplicação e Dispositivo Failover de Internet Adicional com LTE Backup Relatório de Qualidade e Interrupção da Internet Segurança de Próxima Geração Regras de Firewall Baseadas em Aplicação Detecção de Ameaças IPS/IDS por Assinatura Filtragem de Conteúdo, País, Domínio e Anúncios Segmentação de Tráfego em VLAN/Sub-Rede Firewall Stateful Rede Avançada SD-WAN Sem Licença Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente OpenVPN VPN Site-to-Site OpenVPN e IPSec VPN de 1-Click com Teleport e Identity Roteamento Baseado em Políticas (PBR) na WAN e VPN Relay DHCP Servidor DHCP Configurável Proxy IGMP Suporte a ISP IPv6	1
5	Und	Amplificador De Áudio Tipo: Amplificador Portátil Auxiliar De Voz , 2 Potência Saída: 18 W, Tempo Recarga: 10 Horas , Características Adicionais: Digital Portátil Com Microfone E Adaptador De Energia. Deve acompanhar o aparelho: 1 Amplificador portátil 1 Alça de pescoço 1 Bateria recarregável (Já instalada internamente). 1 Cabo para recarga (USB/Microusb) 1 Microfone de cabeça com fio 1 Manual de instruções 1 Fonte de alimentação USB, garantia mínima 1 ano. Marca e modelo de referência: Supervoz TSI-BC270.	2

Detalhamento do cálculo das quantidades:

quantidade de cada item foi definida com base nas demandas específicas dos cursos e projetos em andamento no IFC Campus Brusque, considerando a otimização dos recursos e a necessidade de atender múltiplas atividades de forma eficiente:

- 1 Máquina de fabricar gelo: Suficiente para atender as necessidades diárias dos cursos de Cervejaria e Química, onde o gelo é utilizado principalmente para controle de temperatura em experimentos e processos produtivos.

- 1 Desidratador de alimentos: Atende à demanda inicial do projeto *Ervaterapia* e de futuros projetos de manipulação de alimentos, garantindo capacidade adequada para produção em pequena escala.
- 3 Moedores de café: Permitem o uso simultâneo em diferentes atividades práticas, distribuídas entre laboratórios e projetos de extensão, com foco na moagem de grãos, sementes e especiarias, principalmente nas aulas práticas da cervejaria, onde são moídos grãos de composição das mais variadas cervejas.
- 1 Console controlador de redes: Atende toda a infraestrutura de TI do campus, centralizando a gestão e garantindo a conectividade eficiente para ensino, pesquisa e extensão.
- 2 Amplificadores de áudio: Facilitam a comunicação em atividades internas e externas, garantindo suporte simultâneo a eventos pedagógicos e comunitários.

Observa-se ainda, que estes itens não foram adquiridos no ano passado, conforme registrado na planilha de acompanhamento das aquisições 2023, disponível em: <<https://brusque.ifc.edu.br/dap/plano-anual-de-aquisicoes-e-contratacoes-pac/>>.

E também não existe saldo ocioso desses bens no patrimônio, pois é a primeira vez que adquirimos tais itens. Desta forma, as quantidades foram ponderadas com base na expectativa de uso dos professores, técnicos e alunos. Porém é nítido que todos os bens foram solicitados em quantidade diminutas, porém suficientes para atender a demanda atual do campus.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.057,89

Em relação ao valor da contratação, registra-se que foi utilizada metodologia prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, escolhendo o seguinte elemento para composição dos orçamentos:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Und	MÁQUINA DE FABRICAR GELO: visor 1 digital; capacidade mínima de produção de gelo: 12kg por dia; indicador de gelo cheio e		R\$ 1.053,53	R\$ 1.053,53

		água vazia; sem necessidade de instalação hidráulica; tensão: 220 volts ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano.			
2	Und	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS: 1 Medidas (A) x (P) x (L) – (cm) 52 x 54 x 48; Espaçamento entre as bandejas de 4 centímetros; Paredes Duplas que proporcionam melhor retenção do calor; 9 bandejas de 32 x 42 centímetros; Intervalo de Temperatura de 30° a 70° C (sem variação, temperatura homogênea); Controle de Temperatura PID Digital; (economiza até 40% em relação a outros desidratadores); Timer Digital Microprocessado de 1 a 36 horas; Desligamento; automático; Resistência Blindada em Inox; Área útil de desidratação 1,00 m ² ; Nível de Ruído 40 db; Peso do Produto 14 kg; Rede Elétrica 220Volts; Potência 700w ". Garantia mínima de 12 meses.		R\$ 2.902,89	R\$ 2.902,89
3	Und	Moedor de café, capacidade moagem de 3 outros tipos de grão, suporte no mínimo de 45 g, potência mínima 160W, 220v. Garantia mínima de 12 meses. Marca de referência: Philco Perfect coffee.		R\$ 338,60	R\$ 338,60
4	Und	Console controlador e gerenciador de redes 1 Dream Machine Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max Hardware: Processador Quad-Core ARM® Cortex®-A57 de 2,0 GHz Memória do Sistema 8 GB DDR4 Armazenamento Integrado 32 GB eMMC SSD Integrado de 128 GB Interface de Gerenciamento Ethernet Bluetooth Interface de Rede LAN: 8 Portas RJ45 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G WAN: 1 Porta RJ45 de 2,5 GbE; 1 Porta SFP+ de 10G Throughput IDS/IPS 5 Gbps* *Medido com iPerf3 em uma rede DHCP. O desempenho pode ser reduzido com PPPoE, dependendo da implementação do ISP. Método de Alimentação 1 Entrada AC Universal, 100—240V AC, 2A Máx., 50/60 Hz 1 Entrada DC USP-RPS, 11,5V DC, 8,7ª Fonte de Alimentação AC/DC, Interna, 100W Faixa de Voltagem Suportada 100—240V AC Consumo Máximo de Energia 100W Proteção ESD/EMP Ar: ± 15kV, Contato: ± 8kV Certificações Anatel, CE, FCC, IC Recursos do Gateway: Desempenho WAN Redundante com Failover e Balanceamento QoS WiFi com		R\$ 6.972,33	R\$ 6.972,33

		APs UniFi QoS Baseado em Aplicação, Domínio e País Identificação de Aplicação e Dispositivo Failover de Internet Adicional com LTE Backup Relatório de Qualidade e Interrupção da Internet Segurança de Próxima Geração Regras de Firewall Baseadas em Aplicação Detecção de Ameaças IPS/IDS por Assinatura Filtragem de Conteúdo, País, Domínio e Anúncios Segmentação de Tráfego em VLAN/Sub-Rede Firewall Stateful Rede Avançada SD-WAN Sem Licença Servidor VPN WireGuard, L2TP e OpenVPN Cliente OpenVPN VPN Site-to-Site OpenVPN e IPSec VPN de 1-Clique com Teleport e Identity Roteamento Baseado em Políticas (PBR) na WAN e VPN Relay DHCP Servidor DHCP Configurável Proxy IGMP Suporte a ISP IPv6			
5	Und	Amplificador De Áudio Tipo: Amplificador Portátil Auxiliar De Voz , Potência Saída: 18 W, Tempo Recarga: 10 Horas , Características Adicionais: Digital Portátil Com Microfone E Adaptador De Energia. Deve acompanhar o aparelho: 1 Amplificador portátil 1 Alça de pescoço 1 Bateria recarregável (Já instalada internamente). 1 Cabo para recarga (USB /Microusb) 1 Microfone de cabeça com fio 1 Manual de instruções 1 Fonte de alimentação USB, garantia mínima 1 ano. Marca e modelo de referência: Supervoz TSI-BC270.	2	R\$ 1056,67	R\$ 2113,33

Registra-se que foi elaborado pesquisas de preços com valores de mercado a partir de sites fornecedores desse ramo de equipamento, com fornecedores do ramo e primordialmente com o painel de preços do governo federal. Encaminhado junto a este estudo para apreciação da Coordenação de Licitações e Contratos os orçamentos supracitados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a aquisição será dividida em itens individualizados ampliando a concorrências e atendendo aos preceitos do § 1, art. 23, da Lei 8666/93 ao qual transcrevemos:

“§ 1 As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não há necessidade de contratações correlatas para que a solução seja colocada em prática no âmbito do IFC Câmpus Brusque.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens da presente aquisição estão amparados no plano anual de aquisições 2023-2024 disponível

em: < <https://brusque.ifc.edu.br/wp-content/blogs.dir/15/files/sites/15/2024/03/PAC-2024-2025.pdf> >. E aqueles que não estão, foram incluídos a posteriori como revisão ao plano, assim como inseridos no PGC.

Não obstante, a presente aquisição está alinhada com o objetivos estratégicos da instituição abaixo mencionados:

Objetivo Estratégico:

OE 17 - Consolidar e adequar infraestrutura física e de TI

Detalhamento do Objetivo: Proporcionar à comunidade escolar um ambiente suficientemente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, com foco na otimização e na melhoria tanto da infraestrutura física quanto da tecnológica, criando uma base sólida para o desenvolvimento da instituição.

Disponível em: < <https://pdi.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/80/2024/01/Resolucao-03.2024-IFC-Aprova-PDI-2024-2028-Anexo.pdf> >.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se obter os seguintes resultados com a presente contratação:

- Fornecer os equipamentos necessários ao atendimento das necessidades de alunos e servidores;
- Dar maior qualidade de vida aos servidores e alunos;
- Execução plena do planejamento anual de aquisições 2024/2025 suprindo o câmpus em todas as suas necessidades.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização da dispensa ou adesão extraordinária deve ser realizado o empenho(s), após isso, estes deverão ser encaminhado ao setor de almoxarifado e patrimônio, que registrará os materiais em estoque ou patrimônio após a verificação e ateste do(s) solicitante(s), e em seguida,

o(s) solicitante(s) deverão realizar os pedidos via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) permitindo assim a rastreabilidade dos materiais e registro histórico para aquisições futuras.

Em caso de falha(s) ou defeito(s) no(s) material(is) estes não deverão ser atestados, sendo solicitadas a troca ou conserto por parte do fornecedor. Os solicitantes deverão providenciar espaço (s) adequado(s) e seguro(s) para acomodação deste(s) material (is).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deve cumprir com rigor os critérios ambientais estabelecidos em normas, no guia nacional de licitações sustentáveis disponibilizado pela AGU e nas Instruções Normativas no 01 /2010 e 02/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em especial:

Optar por embalagens biodegradáveis sempre que possível;

Atentar-se a embalagem adequada, a fim de evitar quebra e consequente desperdício de materiais no processo logístico;

Manter funcionários treinados e equipados para mitigar o risco à saúde destes manipuladores e transportadores de materiais.

Algumas ações internas são recomendadas para evitar riscos ambientais:

Risco	Ação Mitigante	Responsável
Receber itens danificados ou vencidos.	Orientar solicitantes responsáveis pelo ateste a atentar-se a estes quesitos durante a conferência do material recebido.	Solicitantes e Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Manuseio equivocado, acidentes ou quebras de materiais por parte dos alunos.	Orientar os alunos dos anos iniciais em suas primeiras aulas quanto aos cuidados no manuseio destes materiais.	Professores condutores das aulas práticas, projetos de pesquisa e técnicos de laboratório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável, pois:

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas;
- Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade eficácia e eficiência;
- A relação custo benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA NEVES DIAS

Membro da comissão de contratação

DIEGO CARLOS MULLER

Membro da comissão de contratação

RAITAN BIZ RIGON

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamentos (1).pdf (7.5 MB)



Moedor De Café Hamilton Beach

Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

- 1 +

Comprar

Home > Eletroportáteis > ... > Moedores de Café

Mais Vendidos



Dimensões do produto

Moedor De Café Hamilton Beach

PRETO, 220V, Potência 210 W, Capacidade 40 xícaras de 50 ml



220V ▾

Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

4x R\$ 75,00 s/ juros
no Cartão de Crédito

[Outras formas de pagamento](#)

**cash
back**
de
20%*

- 1 +

Comprar



Moedor De Café Hamilton Beach

Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

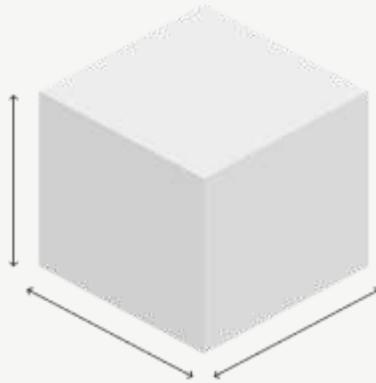
- 1 +



PROFUNDIDADE
11,9 CM



PESO
1 kg



Detalhes do produto ∨

Informações técnicas ∨

Garantia, troca e devolução ∨





Moedor De Café Hamilton Beach
Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

- 1 +

Mais Vendidos



+



+



=

Compre os 3 produtos por

R\$ 709,97

Comprar junto

220V ▾

R\$ 299,99

127V ▾

R\$ 349,99

R\$ 59,99

Quem viu este produto, também viu



Novidade



R\$ 300,00

Mais Vendidos



R\$ 660,00

Mais Vendidos



R\$ 670,00

Mais Vendidos



cash back
de
20%*

R\$ 660,00



Moedor De Café Hamilton Beach
Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

- 1 +

Aproveite e leve também



Novidade 



R\$ 39,99





R\$ 29,99





R\$ 89,99





R\$ 59,99



Fique por dentro das novidades

Cadastre seu e-mail e ganhe 10% OFF* na primeira compra acima de R\$ 150 | Válido para produtos vendidos e entregues pela Camicado. Consulte as regras.





Moedor De Café Hamilton Beach
Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

- 1 +

Digite seu email

Cadastrar

Ajuda

Institucional

cash
back
de
20%*



Moedor De Café Hamilton Beach
Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

- 1 +

Serviços



Baixe o App



Google Play



App Store

cash
back
de
20%*



Moedor De Café Hamilton Beach

Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

- 1 +

SIGA A CAMICADO





Moedor De Café Hamilton Beach
Vendido e entregue por Camicado

R\$ 299,99

- 1 +

Privacidade e segurança

Termos de uso

Regulamentos

Trabalhe conosco

Camicado - Maxmix Comercial Ltda - CNPJ: 03.002.339/0001-15 / Rua Tutóia, 938 - Vila Mariana -
CEP: 04007-005 - São Paulo / SP Camicado © Todos os direitos reservados

Preços válidos somente para compras na internet. Para reclamações, clique aqui: PROCON
Amazonas, PROCON Manaus, PROCON Santa Catarina ou PROCON Rio de Janeiro





Corra pois está acabando! Congelamos os preços de Black!

0 **11** **19** **01**
Dias Horas Minutos Segundos

(/black-friday/c)



Quer agilidade?
Conheça o app
Frigelar

Ver no app
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)

FRIGELAR (/)
Espaço Gourmet (/espaco-gourmet/c)



Início (/home) | Vitrines (/vitrines/c) |

Espaço Gourmet (/espaco-gourmet/c)

procure por nome, marca, código...



110v



Nosso estoque desse produto está quase acabando, aproveite hoje!

Máquina de Gelo Philco 12kg PMG01PI 110V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: PMG01PI

Código: kit2422 (Ver descrição completa)



110v

220v

~~R\$ 1.499,00~~ -19%

Por : **R\$ 1.210,00**

R\$ 1.089,00

à vista com 10% de desconto no PIX

ou **R\$ 1.210,00** em 8x de R\$ 151,25 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Você está vendo

Consultar **Compre junto**

Atualizar produto

[Não sei meu CEP. \(http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/buscaCepEndereco.c\)](http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/buscaCepEndereco.c)

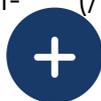
-19%



-19%



(/maquina-de-gelo-philco-12kg-pmg01pi-110v/p/kit2422)



(/frigobar-philco-pfg50b-45-litros-branco-220v/p/kit1145)



Máquina de Gelo Philco 12kg PMG01PI 110V

Frigobar Philco 47 Litros Branco PFG50B 220V

(/maquina-de-gelo-philco-12kg-pmg01pi-110v/p/kit2422)

Por: **R\$ 1.210,00**

R\$ 1.089,00

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 1.210,00** em 8x de R\$ 151,25 sem juros

~~R\$ 1.199,00~~

Por: **R\$ 976,67**

R\$ 879,00

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 976,67** em 8x de R\$ 122,08 sem juros



Compre 2 produtos por

R\$ 2.186,67

R\$ 1.968,00

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 2.186,67 em 8x de R\$ 273,33 sem juros

Comprar junto

Descrição Completa



Tenha gelo com muita praticidade. A **Máquina de Gelo Philco PMG01PI** produz até 12 kg em 24 horas, oferecendo dois tamanhos de gelo. Por não necessitar de instalação hidráulica, pode facilmente ser transportada para ser utilizada em diversos ambientes, como casa de campo, salões de eventos e durante o veraneio na praia. Com reservatório para 800 gramas de gelo, atende a eventos familiares e sociais com tranquilidade. Conta com um elegante painel luminoso para a programação de ciclos. Seu reservatório tem capacidade para 1,85 litro de água e possui indicador que alerta quando o nível de água está baixo. Seu design de janela visível permite que se veja a produção de cubos de gelo sem precisar abrir a tampa.

Ficha Técnica



Garantia Legal 90 dias

Modelo PMG01PI

Cor Prata

Informações Adicionais

- 2 Tamanhos de Gelo – Pequeno e Grande
- Capacidade de produção diária: 7~12kg
- Capacidade do Reservatório de Gelo: 0,8kg
- Capacidade do reservatório de água: 1,85l
- Tempo de ciclo de produção: 7~15 minutos
- Quantidade de cubos por ciclo: 9 peças de gelo
- Instalação Manual
- Função Limpeza
- Indicador de cesto de gelo cheio
- Indicador de falta de água
- Sistema de refrigeração por compressor

Medida (LxAxP/cm) 25,5 x 33 x 32 cm

Peso Líquido (Kg) 7,8 kg

Voltagem 110V

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar dúvida

Carolina M. 2 anos atrás ▾ 0



Garantia ?



Responder

Frigelar 2 anos atrás ▾ 0



Olá, @Carolina Micheletti! A garantia é de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal. Atenciosamente, Frigelar



Confira também esses produtos

-45%



SUPER BLACK FRIDAY

Máquina de Gelo EOS 18kg Ice Cristal Drink New EMG03N 220V

~~R\$ 4.999,00~~

Por: **R\$ 2.765,55**

R\$ 2.489,00

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 2.765,55** em 8x de R\$ 345,69 sem juros

-20%



Freezer Horizontal Philco 143 Litros Dupla Ação PFH160B 220V

~~R\$ 2.499,00~~

Por: **R\$ 2.010,00**

R\$ 1.809,00

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 2.010,00** em 8x de R\$ 251,25 sem juros

-45%

Máq

(/maquina-gelo-eos-18kg-ice-cristal-drink-new-emg03n-220v/p/kit10196)

(/freezer-horizontal-philco-143-litros-dupla-acao-pfh160b-220v/p/kit2425)

(/i
(

Produtos Recomendados

-11%



SUPER BLACK FRIDAY

Exaustor Axial Industrial Premium
Ventisol 30cm 110V

~~R\$ 299,00~~Por: **R\$ 265,56****R\$ 239,00**

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 265,56** em 8x de R\$ 33,20 sem juros

(/exaustor-axial-industrial-
premium-ventisol-30cm-
110v/p/kit1178)

Institucional

Sobre a Frigelar (/sobre-a-frigelar)

Nossas Lojas (/nossas-lojas)

EOS Termoisolantes (<https://eos.com.br/suaempresa/termoisolantes/>)

Sistema VRF (/vrf)

Trabalhe Conosco (<https://jobs.compleo.app/frigelar/home>)

Prêmio Reclame Aqui (/campea-premio-reclame-aqui)

Orçamento Câmaras Frias (/camaras-frias)

ESG (/transparencia-salarial)

Código de Ética e Conduta (<https://www.frigelar.com.br/file/general/Codigo-de-Etica-e-Conduta-V2.pdf>)

Programa de Compliance Frigelar (<https://www.frigelar.com.br/programa-de-compliance>)

-19%



Frigobar Philco 47 Litros Branco
PFG50B 110V

~~R\$ 1.199,00~~Por: **R\$ 976,67****R\$ 879,00**

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 976,67** em 8x de R\$ 122,08 sem juros

(/frigobar-philco-pfg50b-45-litros-
branco-110v/p/kit1144)



Instalação
Teto 150

à vi

Ou **R\$ 2.190**

(/instala-
teto-150)

Área do Cliente

[Minha Conta](#)

[Meus Pedidos](#)

[Meus Endereços \(\)](#)

[Atualizar Senha](#)

[Lista de Desejos](#)

Cobrança

[2ª Via Boletos Lojas Físicas \(https://portaldeboletos.com.br/frigelar\)](https://portaldeboletos.com.br/frigelar)

[Contate a Central de Cobrança \(mailto:centraldecobranca@frigelar.com.br\)](mailto:centraldecobranca@frigelar.com.br)

SAC / Televendas

Parcelamento em 12x Sem Juros



O que deseja procurar?



Precisa de Ajuda? Atendimento

Minha Conta Acessar



MENU

Cafeteiras e Máquinas Café

Cafeteiras em Grãos

Cafés & Insumos

Moedores

Acessórios para Cafeteiras

Cozinha e Utilidades

Saldão de Usados

Ofertas

Home / Moedores / Moedor Ajustável Preto Hamilton Beach



Moedor Ajustável Preto Hamilton Beach



Seja o primeiro a opinar

Escolha Voltagem: (220v)

110v

220v

R\$ 319,90

em até 12x de R\$ 26,66 Sem juros

R\$ 287,91 10% OFF no PIX

* Para Compras acima de R\$800 ganham Frete Grátis para SP, ES, MG, MS e SC

- 1 +

COMPRAR

Dúvidas?

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR





Moedor Ajustável Preto Hamilton Beach

Voltagem:

Selecione ▾

+



1Kg Café em Grãos Especial Orfeu Clássico 100% Arábica

=

Kit Moedor+ Café

Preço Total: R\$ 414,00

R\$ 389,80

R\$ 350,82 10% OFF no PIX

COMPRAR JUNTO

[Descrição Geral](#) [Características](#) [Garantia](#) [Formas de Pagamento](#) [Avaliações](#)

Moedor Ajustável, Preto Hamilton Beach

- Quantidades e espessura de moagem ajustáveis;
- Funcionamento automático;
- Câmara de moagem removível;
- Mói café e temperos secos;
- Inclui pincel para limpeza;
- Capacidade para 41 xícaras (50 ml);
- Recipiente de moer removível de aço inoxidável, facilita o escoamento e a limpeza, podendo ir à lava-louças;
- Múltiplas configurações de espessura de moagem permitem personalizar seu café;
- Mãos livres - pressione para ligar e o desligamento é automático;
- Configuração de quantidade de xícaras com alavanca deslizante fácil de usar.

Altura: 24cm

Largura: 11cm

Profundidade: 13cm

Peso: 1kg



Hamilton Beach - Moedor Café Ajustável



Produtos relacionados





Moedor de Café Plus Elétrico 18 Ajustes Hamilton Beach Inox

Esgotado

Esgotado :(

Avise-me quando chegar >



Liquidificador Power Elite Jarra Vidro Hamilton Beach

R\$ 399,90 em
até 12x de R\$ 33,33 Sem juros
R\$ 359,91 no PIX

Comprar

Dúvidas?



OFERTA

Balança Digital para Café com Temporizador Hamilton Beach

R\$ 210,00 em
até 12x de R\$ 17,50 Sem juros
R\$ 189,00 no PIX

- 1 +

Comprar

Dúvidas?



OFERTA

-20% OFF

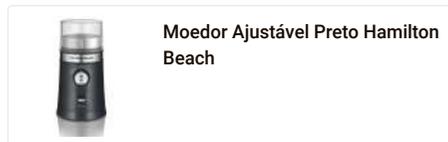
Cafeteira Elétrica 14 Xícaras Hamilton Beach Branca/Preta

~~R\$ 249,90~~ **R\$ 199,90** em
até 12x de R\$ 16,66 Sem juros
R\$ 179,91 no PIX

Comprar

Dúvidas?

Produtos visualizados



Moedor Ajustável Preto Hamilton Beach

Páginas: 1



Cadastre-se para receber

Ofertas recomendadas e preços exclusivos!

Digite o seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRAR >





Categorias

- Cafeteiras e Máquinas Café
- Cafeteiras em Grãos
- Cafés & Insumos
- Moedores
- Acessórios para Cafeteiras
- Cozinha e Utilidades
- Saldão de Usados
- Marcas

Institucional

- Como comprar
- Segurança
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia
- Depoimentos de Clientes
- Notícias
- Política de Privacidade
- Trocas e devoluções
- Fale Conosco

Atendimento

- (19) 98880-1700
- contato@alfamaquinasdecafe.com.br
- Horário de Atendimento:
Atendimento segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00

Formas de pagamento



Selos de Segurança



Na Alfa Máquinas de Café, oferecemos tudo o que você precisa para uma experiência completa com café! Desde máquinas de café expresso e acessórios até grãos selecionados, temos produtos de alta qualidade para quem valoriza um bom café em casa ou no escritório. Aproveite nossa linha de cafeteiras, moedores, acessórios e cafés gourmet, com opções especiais e condições exclusivas de pagamento. Transforme seu momento de café em uma experiência única! Alfa Máquinas de Café – Desperte o barista em você

Desenvolvimento | Tecnologia



Início > Moedor de Café Elétrico de Vidro



Promoção



Moedor de Café Elétrico de Vidro

R\$ 359,99 R\$ 299,90 Desconto de R\$ 60,09

em até 12X de R\$ 30,11

Ver tabela de parcelamento

4% OFF no PIX + Envio Prioritário

Cor: Branco

Branco

Preto

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

FORMAS DE PAGAMENTO



Calcule o Preço de Frete e Prazo de Entrega

Digite seu CEP

Calcular

10% OFF



Descrição

Avaliações de Moedor de Café Elétrico de Vidro

Moedor de Café Elétrico de Vidro é a escolha perfeita para os amantes de café que buscam uma experiência de moagem de alta qualidade. Com seu design elegante em vidro, este moedor elétrico oferece praticidade e precisão para uma moagem perfeita do seu café favorito. Desfrute de um café fresco e delicioso com facilidade e sofisticação.

Características do produto:

- **Carregamento via USB:** Este moedor de café elétrico tem o carregamento via Cabo USB Tipo-C, sendo perfeito para quem gosta de ter seu café sempre pronto e fresco a qualquer hora e qualquer lugar.
- **Núcleo de Moagem em Cerâmica:** Equipado com um núcleo de moagem em cerâmica, este moedor garante um processamento rápido e eficiente dos grãos de café.
- **Moinho de Grãos de Café:** Este moedor também pode ser usado como um moinho de grãos de café, tornando-se uma ferramenta versátil para o amante do café.
- **Sensor de interrupção automática:** o moedor elétrico parará automaticamente de funcionar quando ficar sem grãos de café para moer.

Informações:

Luz azul piscando: Trabalhando

Piscando vermelho: A fonte de alimentação é insuficiente

Luz vermelha: Carregamento em andamento

Luz azul: Totalmente carregado

Especificações:

Material: Plástico ABS, motor de cobre, PC

Cor: Preto, branco

Tamanho do produto: 19x7.5 cm

Peso: 0,529 kg (incluindo a caixa)

Tamanho do pacote: 21x11x11 cm

Tensão nominal/potência: 3.7V/13W

Capacidade da bateria: 3.7V, 1200mAh

Capacidade de moagem: 25g grãos de café

Modo de fornecimento de energia: USB Tipo-C

Capacidade de armazenamento de pó: 120 ml

Informações adicionais Cafezzo:

- **Produtos Premium:** Os produtos são de referência no mercado e de altíssima qualidade, feitos para os amantes do café que desejam ter uma experiência única e sofisticada.
- **Rastreamento:** Acompanhe as atualizações do status do envio e entrega do seu produto diretamente do nosso site.
- **Troca Grátis:** Você tem até 7 dias após o recebimento do produto para realizar a 1ª troca gratuita.
- **Frete Grátis para todo o Brasil.**

CLIENTES QUE COMPRARAM ESSE PRODUTO, TAMBÉM GOSTARAM DESSES:

-17%



MOEDOR DE CAFÉ ELÉTRICO PORTÁTIL

R\$ 399,99 **R\$ 329,90**



-20%



MOEDOR DE CAFÉ ELÉTRICO PRATA

R\$ 399,99 **R\$ 319,90**



-20%



MOEDOR DE CAFÉ ELÉTRICO PREMIUM

R\$ 499,99 **R\$ 399,90**



MOEDOR DE CAFÉ ELÉTRICO PROFISSION...

R\$ 349,90



VISTOS RECENTEMENTE:

Central de Atendimento

Atendimento: seg. à sex. 09 às 18h | Sáb. 10h às 14h

WhatsApp: (21) 3955-0355

Email: contato@cafezzo.com.br

Políticas de Privacidade

Mais Informações



Copyright © 2024 Cafezzo - Todos os direitos reservados. // CNPJ: 54.332.955/0001-75



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.141,69 R\$ 1.110,07 R\$ 1.037

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar UF Ano da Compra
11 of 128705 PR, SC, RS 2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024

Número do Item: 00078

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros Equipamentos Domésticos e Hospitalares, atendendo as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1037

Código do CATMAT: 239828

Descrição do Item: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:60 CM, VOLTAGEM:110 VOLT, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:50 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EMG02T[

Data do Resultado: 27/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44258379000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

Órgão: PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR (PAASEX)

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1110,07

Código do CATMAT: 473227

Descrição do Item: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:26 KG/DIA, TIPO GELO:CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO:7 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EMG02T[

Data do Resultado: 03/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44258379000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente de rancho para atender as necessidades do 3º batalhão de suprimento e unidades participantes

Quantidade Ofertada: 18

Valor Proposto Unitário: R\$ 20.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1278

Código do CATMAT: 239828

Descrição do Item: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:60 CM, VOLTAGEM:110 VOLT, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:50 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EOS

Data do Resultado: 21/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44258379000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

É Black Friday! Veja mais ofertas

Cozinha › Eletroportáteis › Eletroportáteis Especiais

Secador de especiarias para uso doméstico Camada de malha de aço inoxidável de 6/8/10/12 camadas, iluminação LED, desidratador de alimentos com janela visual para uso doméstico,6Layers

Marca: GAOQLX-RSDK
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 2.451⁹⁹

Em até 10x R\$ 245,28 sem juros
[Ver parcelas disponíveis](#) ▾



Política de devolução

R\$ 2.451⁹⁹

Entrega R\$34: 14 - 28 de Janeiro. [Ver detalhes](#)

 Entregando em Balneário Camboriú, 88330000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por YingXianQiLingXuanSha
Vendido por YingXianQiLingXuanSha

Adicionar à Lista

Cor: 6Layers



QLX-RSDK
ers

YF-TEGCUF

n

icidade com 12
desidratador de 12
feito para famílias
bém perfeito para uso
ar carne bovina, carne
gumes, ervas, flores,
horro, etc. Seque o que
ro da cremalheira:
paçamento entre
n.

ro temperado totalmente
O efeito de secagem
claramente com uma

visão ampla. Luz LED embutida, mesmo
em locais escuros, não há necessidade
de abrir a porta para confirmar o efeito
de secagem dos alimentos, pois a

Passa o mouse para ampliar a imagem



automaticamente após a secagem).

- **【Temperatura e tempo ajustáveis】** Nosso painel de controle de exibição inteligente permite ajustar livremente a temperatura de 30 °C a 90 °C e definir o tempo de 1 a 24 horas. Você pode usá-lo para fazer iogurte ou pão de passas com suas frutas secas, carnes, ervas ou vegetais favoritos.
- **【Operação segura】** Nosso desidratador de frutas tem 1000W de potência de aquecimento e opera com mais eficiência. Garante um fluxo de ar consistente e uniforme, preservando o sabor natural e a integridade nutricional dos alimentos. Ele desliga automaticamente quando o cronômetro expira, enquanto um recurso de proteção contra superaquecimento evita o superaquecimento.
- **【Nosso serviço】** Suas necessidades são nossa busca. Continuaremos a melhorar nossa qualidade profissional e a fornecer melhores serviços. Se você tiver alguma dúvida sobre o produto, não hesite em nos contatar, forneceremos feedback 24 horas e resolveremos para você o mais rápido possível.

 [Relatar um problema com este produto](#)



produtos internacionais como
este em Cozinha. [Confira.](#)

Os clientes também visualizaram esses produtos

Página 1 de 6



Septree Desidratador de alimentos para carne seca, carne, frutas, carne bovina, ervas e alimentos para animais de estimação, 10 bandejas...

★★★★★ 714

1 oferta a R\$ 1.465⁰⁰



Desidratador de alimentos residencial Pratic Dryer 220 Volts Analógico M042-A

★★★★★ 7

R\$ 1.456⁰⁰

Entrega em dez 16 - 17

Frete GRÁTIS

Estimativa de envio de 2 a 3...



YASHE Desidratador de aço inoxidável com controle digital (temperatura até 75°C, temporizador até 48...

★★★★★ 183

R\$ 1.944⁶⁰

prime Entrega GRATUITA

terça-feira, dezembro 24



Máquina de secar alimentos elétrica, aço inoxidável, proteção contra superaquecimento,...

★★★★★ 2

R\$ 1.100⁰⁰

Entrega em jan 8 - 16

Frete por R\$ 16,00



Desidratador de alimentos residencial Pratic Dryer 127 Vo Digital M042-D

★★★★★ 11

R\$ 1.586⁰⁰

Entrega em dez 18 - 21

Frete por R\$ 96,05

Estimativa de envio de

Procurando informações específicas?

🔍 Pesquisar em avaliações, perguntas e respostas...



Circulação de ar em 360°
Temperatura fixa e sem necessidade de supervisão
Controle preciso de temperatura
Iluminação embutida à prova de explosão
Material de aço inoxidável espessado
Atualizar tubo de aquecimento

Especificação:

Nome: desidratadores de alimentos
Tensão nominal: 110V, 220V

Número de grades: 6 camadas
Método de controle: controle inteligente
Tamanho do corpo: 28*31,5*20,5cm
Tamanho da grade: 25,5*20cm
Material da grade: aço inoxidável 304 de qualidade alimentar
Potência nominal: 400W
Peso de secagem: 2,5 ~ 3,5 kg

Número de grades: 8 camadas
Método de controle: controle inteligente
Tamanho do corpo: 30*35,5 32,5 cm
Tamanho da grade: 27,5*21cm
Material da grade: aço inoxidável 304 de qualidade alimentar
Potência nominal: 600W
Peso de secagem: 4 ~ 8KG

Número de grades: 10 camadas

Material da grade: aço inoxidável 304 de qualidade alimentar
Potência nominal: 800W
Peso de secagem: 7,5 ~ 10KG

Número de grades: 12 camadas
Método de controle: controle inteligente
Tamanho do corpo: 34*40*44cm
Tamanho da grade: 31*26,5 cm
Material da grade: aço inoxidável 304 de qualidade alimentar
Potência nominal: 1000W
Peso de secagem: 9 ~ 12,5 kg

Lista de embalagem:

- Desidratadores de alimentos * 1
- Bandeja de coleta de escória de aço inoxidável * 1
- Tanque de armazenamento de alimentos * 1
- Clipe de comida * 1
- Chave de fenda * 1

Perceber:

1. permita um desvio de 2 a 3 cm devido à medição manual.
2. Devido à calibração do monitor, a cor do item mostrado nas fotos pode ser ligeiramente diferente do item real. Consulte o produto real.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais



Fabricante	ZXFDYF-TEGCUF
Cor	6Layers
Número da peça	Dried Fruit Machine
Fabricante	ZXFDYF-TEGCUF
Referência do fabricante	Dried Fruit Machine
Dimensões da embalagem	34 x 34 x 28 cm; 6 quilogramas
ASIN	B0D9L4J844
EAN	9468187335857

Ranking dos mais vendidos

Nº 124.282 em Cozinha ([Conheça o Top 100 na categoria Cozinha](#))
Nº 1.615 em [Eletroportáteis Especiais de Cozinha](#)

Avaliações de clientes

Nenhuma avaliação de cliente

- 5 estrelas 0%
- 4 estrelas 0%
- 3 estrelas 0%
- 2 estrelas 0%
- 1 estrela 0%

✓ [Como as avaliações e classificações de clientes funcionam](#)

Avalie este produto



Escreva uma avaliação

Compre agora

Patrocinado ⓘ

Mais Vendidos em Cozinha

Página 1 de 6





Sanduicheira Elétrica Cadence Click - 127V

★★★★☆ 4.625

Mais de 100 mil visualizações
no mês passado

1º mais vendido em

Cozinha

R\$98,65

Receba até **sexta-feira,**
dezembro 6

Opção de frete GRÁTIS
disponível



Liquidificador Turbo Power, Mondial, Preto, 550W, 110V - L-99 FB

★★★★☆ 26.265

Mais de 30 mil visualizações
no mês passado

1º mais vendido em

Liquidificadores de Bancada

R\$105,16

Receba até **sexta-feira,**
dezembro 6

Opção de frete GRÁTIS
disponível



Faqueiro em Aço Inox Búzios com 24 Peças

★★★★☆ 10.851

Mais de 10 mil visualizações
no mês passado

1º mais vendido em

Talheres

R\$104,90

Receba até **sexta-feira,**
dezembro 6

Opção de frete GRÁTIS
disponível



Agratto, 783, Chaleira Elétrica, 127v, Preto/Inox

★★★★☆ 13.633

Mais de 10 mil visualizações
no mês passado

1º mais vendido em

Chaleiras Elétricas

R\$52,19

Entrega em **dez 6 - 12**



Stanley - Copo c isolado, copo em

★★★★☆ 89

Mais de 100 mil vis
no mês passado

1º mais vendido

de Cerveja

53% off **Oferta
Friday**

R\$75,90

De: ~~R\$160,00~~

Entrega em **dez 6 -**

Com base no seu histórico de navegação [Ver mais](#)

Página 1 de 4





Gravador e Reprodutor de Voz - Sony Digital Voice Recorder 4GB - ICD-PX240

★★★★☆ 62

Mais de 100 visualizações no mês passado

R\$365,99

Receba até **sexta-feira, dezembro 6**

Opção de frete GRÁTIS disponível



Sony Gravador de voz digital ICD-PX240 4 GB

★★★★☆ 2.888

Mais de 700 visualizações no mês passado

R\$326,90

Entrega em **dez 16 - 18**

Frete por R\$ 23,42



Gravador de Voz Digital Sony Icd-px470 4gb Mp3

★★★★☆ 2.056

Mais de 100 visualizações no mês passado

R\$424,00

Entrega em **dez 20 - jan 2**

Frete por R\$ 35,25

Estimativa de envio de 5 a 6...



Sony Gravador de voz digital estéreo ICD-PX470 com gravador de voz USB embutido, preto

★★★★☆ 3.693

Mais de 50 visualizações no mês passado

R\$498,00

Frete GRÁTIS



Gravador Digital Sony Icd- Px240

★★★★☆ 5

Mais de 50 visualiz. mês passado

R\$331,90

Entrega em **dez 16**

Frete por R\$ 23,54

Veja recomendações personalizadas

Faça seu login

Cliente novo? [Comece aqui.](#)

[Voltar ao início](#)



A entrega será feita em Balneário... 88330000
Atualizar CEP

Cozinha ▾



Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções e Pedidos



Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Comunidade

Acessibilidade

Amazon Science

Proteja e construa a sua marca

Forneça para a Amazon

Publique seus livros

Seja um associado

Anuncie seus produtos

Pagamento

Compre com Pontos

Cartão de Crédito

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Recalls e alertas de segurança do produto

Ajuda



Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

O que você procura?



MONDIAL

[Todos os departamentos](#) [Eletroportáteis](#) [Climatização](#) [Cuidados Pessoais](#) [Ferramentas](#) [Áudio](#) [Eletrodomésticos](#) [Peças e acess](#)[Home](#) > [Eletroportáteis](#) > [Eletroportáteis para cozinha](#) > [Máquina de gelo turbo ice premium mondial mg-12-gi](#)

Máquina de Gelo Turbo Ice Premium Mondial MG-12-GI

REF: MG-12-GI_220

R\$ 999,90

R\$ 836,91 à vista

ou R\$ 929,90 em até 6x de R\$ 154,98

Voltagem

127V

220V



Adicionar Aos Favoritos

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete e o prazo de entrega

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Compartilhar



Veja abaixo as opções ▾

Descrição do produto

A **Máquina de Gelo Turbo Ice Premium** é garantia de praticidade e sofisticação na produção de gelo. Com capacidade de produzir até 12 kg por dia, ela é perfeita para deixar bebidas e drinks refrescantes no almoço de família, churrasco com amigos e até na rotina diária nos dias mais quentes. Possui design moderno e dispensa instalação hidráulica, preparando gelo com facilidade em menos de 10 minutos. **Saiba mais sobre a MG-12-GI da Mondial:**

ALTA CAPACIDADE - 2 KG POR DIA: A máquina de gelo Mondial tem capacidade de produção diária de até 12 quilos. Dê adeus à preocupação se encheram a forminha de gelo ou não!

GELO EM 8 MINUTOS: Produz 9 cubos a cada ciclo de 8* minutos. Incrível, né? Produza gelo de forma superágil!

*O tempo de preparo pode variar dependendo das condições do ambiente e temperatura da água.

2 TAMANHOS DE GELO: Antes de iniciar o ciclo, selecione entre cubos pequenos ou grandes.

RESERVATÓRIO DE ÁGUA: Possui reservatório de água com capacidade de 1,3 litros. Garantia de bebidas geladas a hora que desejar e em qualquer lugar!

PAINEL DIGITAL + INDICADOR DE FUNCIONAMENTO: O painel digital possui uma operação intuitiva e é fácil de utilizar. Além disso, o painel possui indicador para acrescentar água ou para esvaziar o cesto de gelo.

FÁCIL OPERAÇÃO: Esqueça as complicações com instalação hidráulica! A máquina de gelo da Mondial foi pensada para ser prática: basta conectá-la a uma fonte de energia elétrica e adicionar água no reservatório para garantir gelo fresco e abundante sempre que quiser.

DESIGN COMPACTO E PORTÁTIL: Não ocupa muito espaço e é fácil de guardar. Além disso, é fácil de levar onde quiser e combina com qualquer ambiente!

TAMPA COM VISOR TRANSPARENTE: Facilita a visualização durante o preparo. Você não precisa ficar abrindo a tampa para verificar o andamento da produção do

gelo.

VÁLVULA PARA SAÍDA DE ÁGUA: Promove o escoamento da água, facilitando ainda mais a utilização da máquina.

MARCAS DE DEDO NUNCA MAIS: A máquina de gelo Mondial tem um acabamento Premium que não deixa marcas visíveis de dedos após o manuseio. A sensação é que sua máquina está sempre limpa!

ACESSÓRIOS: Acompanha cesto e pá para facilitar a retirada do gelo.

UM ANO DE GARANTIA MONDIAL: A Mondial é a escolha de milhões de consumidores. Mondial, a escolha inteligente!

Medidas do produto

Veja abaixo as medidas do produto sem embalagem:



Altura
0.32 cm



Largura
0.31 cm



Peso
kg

Manual de instruções

Clique [aqui](#) para baixar o manual de instruções.

Avaliações



Classificação média: 0 (0 avaliações)

[Faça login para escrever](#)

Mais recentes ▾

Todos ▾

Nenhuma avaliação

Quem viu, comprou também

 <p><input type="checkbox"/> Comparar</p> <p>Anel para Vedação da Tampa do Liquidificador Personal...</p> <p>R\$ 13,41 à vista ou R\$ 14,90 1x de R\$ 14,90</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>	 <p><input type="checkbox"/> Comparar</p> <p>Puxador Preto e Inox da Air Fryer Mondial NAF-03I-4L e...</p> <p>R\$ 89,91 à vista ou R\$ 99,90 3x de R\$ 33,30</p> <p>★ (1)</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>	 <p><input type="checkbox"/> Comparar</p> <p>Botão do Timer cor Preta da Air Fryer AFN-50 Mondial</p> <p>R\$ 16,11 à vista ou R\$ 17,90 1x de R\$ 17,90</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>	 <p><input type="checkbox"/> Comparar</p> <p>Acoplamento com Anel Personal Blender DG...</p> <p>R\$ 53,91 à vista ou R\$ 59,90 1x de R\$ 59,90</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>
---	--	---	--



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

 Busca no Magalu  Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se Ofertas para 89051-000  

 Todos os departamentos  Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Baixe o SuperApp  Cartão Magalu

[magalu](#) > [Eletroportáteis](#) > [Cozinha Criativa](#) > [Desidratador de alimentos Chefman Touch Screen Electric com 6 bandejas](#)

Desidratador de alimentos Chefman Touch Screen Electric com 6 bandejas

Código beeb3b6f4k | [Ver descrição completa](#) | [Chefman](#)

Desidratador de alimentos Chefman Touch ... **R\$ 3.618,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

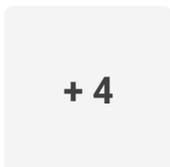
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **nocnoceua**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.618,00 em 10x de R\$ 361,80 sem juros

ou **R\$ 3.618,00** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 3.618,00
10xR\$ 361,80

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

89051-000 alterar

Receba em até 18 dias úteis Frete Grátis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



nocnoceua
Lojista Magalu desde 2023

3.4



+20mil
Produtos vendidos

Entrega
Atrasos pontuais

Atendimento
Responde rápido

Desidratador de alimentos Chefman Touch ... R\$ 3.618,00 no Pix
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Ver mais informações da loja >](#)**👍 Seleção de produtos patrocinados para você**

Patrocinados

magalu indica ✓

magalu indica ✓



Máquina De Costura Singer Doméstica Hd
4423 Sterling

★★★★★ 5.0 (5)

~~R\$ 2.499,90~~

R\$ 1.624,87 em 10x de R\$ 162,49 sem juros

ou **R\$ 1.381,14** no Pix

(15% de desconto no pix)

Máquina de Costura Singer Doméstica
Facilita Pro 4411

★★★★★ 4.8 (54)

~~R\$ 2.999,90~~

R\$ 1.249,88 em 10x de R\$ 124,99 sem juros

ou **R\$ 1.062,40** no Pix

(15% de desconto no pix)

Máquina De Costura Singer Doméstica Hd
4423 Sterling

★★★★★ 5.0 (5)

~~R\$ 2.499,90~~

R\$ 1.499,88 em 10x de R\$ 149,99 sem juros

ou **R\$ 1.274,90** no Pix

(15% de desconto no pix)

Máquina de Costura Singer Doméstica
Facilita Pro 4411

★★★★★ 4.9 (72)

~~R\$ 2.999,90~~

R\$ 1.249,88 em 10x de R\$ 124,99 sem juros

ou **R\$ 1.062,40** no Pix

(15% de desconto no pix)

Kit Abridor Elétri
- Inox

★★★★★ 4.7 (3)

~~R\$ 699,99~~

R\$ 267,33 em 5x d

ou **R\$ 227,23**

(15% de desconto)

Desidratador de alimentos Chefman Touch ... **R\$ 3.618,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)



Seladora Pedal de Embalagens Plásticas 30cm Bivolt STN Online

★★★★★ 5.0 (10)

R\$ 435,28 em 12x de R\$ 36,27 sem juros

R\$ 125,00



Desidratador de alimentos Chefman de 9 bandejas elétricas com 9 bandejas deslizantes

~~R\$ 3.893,00~~

R\$ 3.524,43 em 10x de R\$ 352,44 sem juros

R\$ 2.504,43



Desidratador Secador de frutas e alimentos 220 Volts Digital M042-D Nacional

★★★★★ 5.0 (1)

R\$ 1.605,00 em 10x de R\$ 160,50 sem juros

R\$ 1.110,00

Informações do Produto

Desidratador de alimentos Chefman Touch Screen Electric com 6 bandejas

[PRODUTO INTERNACIONAL/COMPRA INTERNACIONAL] Toda mercadoria proveniente do exterior deve ser objeto de declaração de importação e está sujeita a tributação federal e estadual. Os impostos desse produto já estão incluídos no preço. Não será cobrado valor adicional.

Máquina desidratadora de alimentos Chefman, conservadora elétrica de várias camadas com tela sensível ao toque, máquina de carne seca ou carne seca, couro de frutas, secadora de vegetais com 6 bandejas deslizantes e porta transparente, preta - DESIDRATAÇÃO SIMPLIFICADA: O desidratador Chefman inclui 6 bandejas de plástico espaçosas (13 x 12) ajustáveis sem BPA, para que você possa criar diferentes tipos de alimentos desidratados em um lote conveniente por uma fração do custo de alimentos secos comercialmente alimentos. É um ótimo lanche saudável e ideal para pessoas com alergias, pois não contém conservantes. - CONFIGURAÇÕES DE TOQUE DIGITAL: as configurações predefinidas de temperaturas digitais que variam de 95 F a 158 F, integradas a um cronômetro de contagem regressiva de até 19,5 horas,

fornecem tempos e temperaturas de secagem precisos para facilitar o início da criação de deliciosas frutas secas, ervas, carne ou iogurte. - RESULTADOS CONSISTENTES: O desidratador de alimentos Chefman oferece resultados consistentes sem superaquecimento, garantindo as fatias perfeitas de frutas secas, ervas secas de longa duração, deliciosa carne seca e muito mais. Você pode até mesmo usar esse desidratador ao fazer sua própria massa ou usá-lo para refrescar biscoitos ou bolachas velhas. - FÁCIL DE MONITORAR: O processo de secagem é fácil de monitorar sem abrir a porta. A porta transparente permite monitorar o processo de secagem sem abrir a porta. - FÁCIL DE LIMPAR: A máquina é fácil de limpar e pode ser usada para secar doces e vegetais ou qualquer outro lanche de

Desidratador de alimentos Chefman Touch ... **R\$ 3.618,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

alimentos secos - RECURSOS: aprovado pela CeTL com tecnologia de segurança avançada para longa durabilidade e garantia de 1 ano fornecida pela Chefman, para que você possa comprar sem preocupações - nós o protegemos. Para obter informações sobre como usar seu produto, role para baixo para ver um Guia do usuário em PDF e um Guia de início rápido. 480 Watts/120 Volts – RJ43-SQ-6T

Detalhe do preço do produto

Produto: R\$ 1654.04

Frete Internacional & Seguro: R\$ 300.75

Imposto de importação: R\$ 1048.21

ICMS: R\$ 615.00

Total*: R\$ 3618.00

* O preço calculado para os impostos é o valor cheio do produto. Em caso de preços promocionados, você paga o valor promocionado no anúncio, independente do valor descrito aqui nessa descrição.

Marca	Chefman
EAN	00816458022217
Altura do produto (cm)	0.350
Largura do produto (cm)	0.370
Comprimento do producto (cm)	0.490
Peso do produto (kg)	6.804
Cor	Black
Material	Plastic
Tamanho	6 Tray
Voltagem	120.0

Desidratador de alimentos Chefman Touch ... **R\$ 3.618,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Desidratador Secador de frutas e alimentos 220 Volts Digital M042-D Nacional

★★★★★ 5.0 (1)

R\$ 1.605,00 em 10x de R\$ 160,50 sem juros



Desidratador de alimentos Chefman Touch Screen Electric com 6 bandejas

R\$ 3.618,00 em 10x de R\$ 361,80 sem juros

ou **R\$ 3.618,00** no Pix

Desidratador de alimentos Chefman Touch ... **R\$ 3.618,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



[Denunciar Anúncio](#)

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação



[Avaliar o produto](#)



 **LU explica**
Cozinha Criativa

Desidratador de alimentos Chefman Touch ... **R\$ 3.618,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Como tirar o mau cheiro do armário de cozinha?

Neste post, preparamos as melhores dicas para tirar o mau cheiro do seu armário de cozinha! Confira!



Como organizar o armário de cozinha de um jeito eficiente?

Aprenda as melhores dicas pra organizar o armário de cozinha de um jeito eficiente, deixando tudo mais prático e funcional



Como escolher o armário de cozinha ideal pra sua casa?

Descubra as melhores dicas pra escolher o armário de cozinha ideal pra sua casa, considerando o tamanho do espaço, o...



Máquina de fechar pastel: conheça

Vem ver como esse utensílio pode agilizar a rotina na cozinha!

[Veja outros conteúdos](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[FAZER UMA PERGUNTA](#)

Formas de pagamento

 Cartão Luiza

 Cartão de crédito

 Pix

 Boleto bancário

(Produto + Frete)

Desidratador de alimentos Chefman Touch ...

R\$ 3.618,00 no Pix
ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

(Produto + Frete)

R\$ 3.618,00

R\$ 3.618,00

No PIX, com o código que será gerado na finalização da compra.

R\$ 3.618,00

No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

R\$ 3.618,00

R\$ 3.618,00

sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

(Produto + Frete)	Total	(Produto + Frete)	Total
Numero de parcelas		Numero de parcelas	
02x de R\$ 1.809,00 sem juros	R\$ 3.618,00	02x de R\$ 1.809,00 sem juros	R\$ 3.618,00
03x de R\$ 1.206,00 sem juros	R\$ 3.618,00	03x de R\$ 1.206,00 sem juros	R\$ 3.618,00
04x de R\$ 904,50 sem juros	R\$ 3.618,00	04x de R\$ 904,50 sem juros	R\$ 3.618,00
05x de R\$ 723,60 sem juros	R\$ 3.618,00	05x de R\$ 723,60 sem juros	R\$ 3.618,00
06x de R\$ 603,00 sem juros	R\$ 3.618,00	06x de R\$ 603,00 sem juros	R\$ 3.618,00
07x de R\$ 516,86 sem juros	R\$ 3.618,00	07x de R\$ 516,86 sem juros	R\$ 3.618,00
08x de R\$ 452,25 sem juros	R\$ 3.618,00	08x de R\$ 452,25 sem juros	R\$ 3.618,00
09x de R\$ 402,00 sem juros	R\$ 3.618,00	09x de R\$ 402,00 sem juros	R\$ 3.618,00
10x de R\$ 361,80 sem juros	R\$ 3.618,00	10x de R\$ 361,80 sem juros	R\$ 3.618,00
11x de R\$ 368,63*	R\$ 4.054,92	11x de R\$ 352,86 com juros	R\$ 3.881,42
12x de R\$ 340,65*	R\$ 4.087,77	12x de R\$ 341,91 com juros	R\$ 4.102,88

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: [Desidratador de alimentos Chefman](#) [Desidratador](#) [Desidratador alimentos Chefman](#) [Desidratador alimentos](#) [Desidratador Chefman](#)

Formas de pagamento



Desidratador de alimentos Chefman Touch ... **R\$ 3.618,00 no Pix** ou 10x de R\$ 361,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)
departamentos

[Avaliação dos Clientes](#)
marketplace

[Formas de Pagamento](#)
serviços

[Perguntas e Respostas](#)
parcerias

compre pelo telefone

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televentas corporativas

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores 🇺🇸
investors 🇺🇸

fornecedores

portal financeiro

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

 **acessibilidade**

 **versão mobile**

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.639,67 R\$ 2.470,00 R\$ 2.210

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

DESIDRATADOR, MATERIAL AÇO PINTADO, MODELO JÚNIOR, TIPO ELÉTRICO, TENSÃO 110/ 220 V, POTÊNCIA 550 W, REVESTIMENTO INTERNO ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE 50 CM, LARGURA 47 CM, ALTURA 73 CM, ACESSÓRIOS 6 BANDEJAS DE 300 X 420 MM, APLICAÇÃO FRUTAS/ LEGUMES/ HORTALIÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE AUTOMÁTICO TEMPERATURA, DESIDRATADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PROFISSIONAL, TIPO ELÉTRICO, TENSÃO 220 V, PROFUNDIDADE 1.350 MM, LARGURA 600 MM, ALTURA 1.250 MM, ACESSÓRIOS 12 BANDEJAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS E TERMÔMETRO DIGITAL, AQUECIMENTO MISTO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO LÁ DE ROCHA, ÁREA ÚTIL SECAGEM 5,40 M2, MATERIAL BANDEJAS AÇO INOXIDÁVEL, DESIDRATADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO INDUSTRIAL, TIPO ELÉTRICO, TENSÃO 220 V, PROFUNDIDADE 1.350 MM, ALTURA 1.180 MM, ACESSÓRIOS 24 BANDEJAS DE 600 X 750 MM, APLICAÇÃO FRUTAS/ LEGUMES/ HORTALIÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TER, COMPRIMENTO 1.420 MM, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO CHAPA INOXIDÁVEL AISI304, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO POLIURETANO, ÁREA ÚTIL SECAGEM 10,80 M2, MATERIAL BANDEJAS AÇO INOXIDÁVEL AISI304, RESISTÊNCIA 2 X 3000 W, DESIDRATADOR, MATERIAL AÇO PINTADO, MODELO PROFISSIONAL, TIPO ELÉTRICO, TENSÃO 110/ 220 V, POTÊNCIA 550 W, REVESTIMENTO INTERNO ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE 980 CM, LARGURA 550 CM, ALTURA 980 CM, ACESSÓRIOS 8 BANDEJAS DE 500X800 MM, APLICAÇÃO FRUTAS/ LEGUMES/ HORTALIÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE AUTOMÁTICO TEMPERATURA

2023,
2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91920/2024

Número do Item: 00076

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender as demandas dos cursos, de pesquisa e Inovação e de funcionamento do IFSP Campus Avaré

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2210

Código do CATMAT: 240535

Descrição do Item: DESIDRATADOR, MATERIAL:AÇO PINTADO, MODELO:JÚNIOR, TIPO:ELÉTRICO, TENSÃO:110 / 220 V, POTÊNCIA:550 W, REVESTIMENTO INTERNO:ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE:50 CM, LARGURA:47 CM, ALTURA:73 CM, ACESSÓRIOS:6 BANDEJAS DE 300 X 420 MM, APLICAÇÃO:FRUTAS / LEGUMES / HORTALIÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE AUTOMÁTICO TEMPERATURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ?HZTYIER

Data do Resultado: 10/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 54198140000145

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90000/2024

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes (equipamentos) para estruturação dos laboratórios dos Cursos Técnico em Gastronomia, Modalidade EJA, e Curso de Instrumentos Musicais do IFAL Campus Marechal Deodoro, a fim de possibilitar os ensinamentos práticos relacionados aos referidos cursos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2470

Código do CATMAT: 402832

Descrição do Item: DESIDRATADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PROFISSIONAL, TIPO:ELÉTRICO, TENSÃO:220 V, PROFUNDIDADE:1.350 MM, LARGURA:600 MM, ALTURA:1.250 MM, ACESSÓRIOS:12 BANDEJAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS E TERMÔMETRO DIGITAL, AQUECIMENTO MISTO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO:LÃ DE ROCHA, ÁREA ÚTIL SECAGEM:5,40 M2, MATERIAL BANDEJAS:AÇO INOXIDÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DESIDRATADOR ALIMENT

Data do Resultado: 16/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 55560094000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de laboratórios para atender às necessidades do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante e órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no termo referência.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3239

Código do CATMAT: 234599

Descrição do Item: DESIDRATADOR, MATERIAL:AÇO PINTADO, MODELO:PROFISSIONAL, TIPO:ELÉTRICO, TENSÃO:110 / 220 V, POTÊNCIA:550 W, REVESTIMENTO INTERNO:ALUMÍNIO, PROFUNDIDADE:980 CM, LARGURA:550 CM, ALTURA:980 CM, ACESSÓRIOS:8 BANDEJAS DE 500X800 MM, APLICAÇÃO:FRUTAS / LEGUMES / HORTALIÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE AUTOMÁTICO TEMPERATURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DS-800

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FADINI SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 48658655000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158429 - IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: -



Eletrônicos, Áudio e Vídeo

Acessórios para Veículos

Instrumentos Musicais

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

Acessórios para Veículos

Instrumentos Musicais



em 12x R\$ 99¹⁷ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Frete grátis em compras a partir de R\$99.

↩ Confira a [Política de devoluções](#)

🕒 90 meses de garantia de fábrica.

Outros produtos semelhantes



Cubo Amplificador Baixo Oneal Ocb 600x - 200 W Rms

R\$ 2.470

12x R\$ 205,83 sem juros



Amplificador Potencia Oneal Op 2400 400w Rms

R\$ 1.558

12x R\$ 129,83 sem juros



[Mostrar mais produtos](#)

Características do produto



Tipos de microfone: Dinâmico Padrões polares: Cardioide





- Eletrônicos, Áudio e Vídeo
- Acessórios para Veículos
- Instrumentos Musicais
- Eletrônicos, Áudio e Vídeo
- Acessórios para Veículos
- Instrumentos Musicais

Este produto não tem descrição.



A Popular é uma empresa varejista de materiais, equipamentos e serviços para sonorização e música em Belo Horizonte, MG. Temos mais de 24 anos de tradição e presença de mercado.



Categorias

Como comprar:

Como cuidamos da sua privacidade?

Compra garantida

Configurar opções





Amplificador De Voz Tsi Supervoz Sênior Sv18

Quantidade: 1

Produto

R\$ 1.190

Você pagará

R\$ 1.190



Usar minha conta do Mercado Pago

Ou preencha seus dados para comprar como
"convidado"

E-mail

Nome completo

Como aparecem no seu Rg ou CNH.

CPF

Telefone de contato

Onde você quer receber sua compra?

CEP

[Não sei o meu CEP](#)

Estado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops.
Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)[Configurar cookies](#)

Cidade

Bairro

Rua/Avenida

Número

 Sem número

Complemento (opcional)

Este é o seu trabalho ou sua casa?

  Trabalho  Casa

Informações adicionais deste endereço (opcional)

0 / 128

[Continuar](#)[Voltar](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops.
Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

CUPOM até 30% **USE BLACK**

FRETE GRÁTIS

BLACK FRIDAY

DESCONTO NO PIX

CARTÃO CASAS BAHIA

Chama no Zap | Encontre uma loja | Atendimento | Tradutor para Libras

Lista de Presentes | Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA

Entregar em:
88354-300 - Brusque

O que você tá procurando?



Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos



Compre por departamentos

Telefonia

Eletrodomésticos

TVs e Vídeo

Móveis

Eletrônicos

Informática

Serviços

Carnê Digital

Cupom

Ofertas da TV

Retira Rápido

Portal do Carnê

Baixe o APP

banQi

Venda seus produtos

Produtos Reembalados

casasbahia.com.br > Instrumentos Musicais > Áudio e Iluminação > Amplificadores e Cubos

Amplificador de Voz para Professor. Acompanham 2 microfones (com fio e sem fio UHF), Potência Sonora de 18W - THOTEM AX

(Cód. Item 1563264188) | Outros produtos [Totem](#)



Vendido por [MSP TECNOLOGIA](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

★★★★★ | Sem avaliações | Sem perguntas

R\$ 980,00

ou em até 9x de R\$ 108,89 sem juros

Comprar

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Carnê Digital
 Parcele em até 24x [Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

88354-300 **Consultar**

Avenida Hugo Schlosser, Jardim Maluche - Brusque - SC

Normal até 26 de dezembro, quinta **R\$ 60,56**

[Ver regras de frete](#)

Descrição do produto ^

THOTEM AX
Ean: 0618341364493

Características +

Especificações Técnicas +

[Denunciar produto](#)

Itens que combinam com seu produto

RETIRA RÁPIDO



Escova Secadora Britânia BEC02PR
Cabo Giratório Bivolt 1300W - Pret...

★★★★★ (1850)

R\$ 129,90 **- 31%**
R\$ 89,90 ou em até 10x de R\$ 10,00
com juros (1.99% a.m) ou

R\$ 89,90

FRETE GRÁTIS

RETIRA RÁPIDO



Escova Secadora Mondial ES-50
1200W/1300W - White Rose

★★★★★ (318)

R\$ 165,90 **- 19%**
R\$ 134,90 ou em até 2x de R\$ 67,45
sem juros ou

R\$ 134,90



Caixa de Som JBL Partybox Encore
com 2 Microfones Digitais - 100W

★★★★★ (234)

R\$ 2.414,00 ou em até 8x de
R\$ 301,75 sem juros ou

R\$ 2.414,00

15% DE DESCONTO



Tablet Multi M7 com processador
Quad Core, 4GB de RAM, 64GB, Wi...

★★★★★ (148)

R\$ 469,90 **- 15%**
R\$ 399,00 ou em até 3x de R\$ 133,00
sem juros ou

R\$ 371,07

No Pix

DESCONTO PAGANDO

FRETE GRÁTIS

full



Whisky Buchanan's 12 Anos - 1 Litro

★★★★★ (26)

R\$ 217,30
R\$ 217,38 ou em até 3x de R\$ 72,46
sem juros ou

R\$ 173,90

no PIX

Acreditamos que você pode gostar





Caixa som amplificadora violão guitar bluet - 40w rms amarelo

★★★★★ (0)

R\$ 674,67

R\$ 674,67 ou em até 6x de R\$ 112,44 sem juros ou

R\$ 573,47

no PIX



Megafone Amplificador Voz Microfone / Radio Fm Usb

★★★★★ (1)

R\$ 168,79 ou em até 11x de R\$ 16,88 com juros (1.62% a.m) ou

R\$ 168,79



Caixa De Som Amplificada Violão Guitar Mic Bluet - 30W Rms

★★★★★ (0)

R\$ 377,63 ou em até 3x de R\$ 125,88 sem juros ou

R\$ 377,63



Megafone Amplificador Bluetooth Microfone Lapela Professor Aula...

★★★★★ (0)

R\$ 68,88 ou em até 7x de R\$ 10,64 com juros (1.99% a.m) ou

R\$ 68,88



Megafone de mão soundvoice mf20 com função gravação

★★★★★ (0)

R\$ 151,04 ou em até 11x de R\$ 15,10 com juros (1.62% a.m) ou

R\$ 151,04



Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Informações importantes:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.

NOVA Linha Brastemp Eclipse Collection Um grande passo para sua cozinha. Design autêntico que revela seu estilo. Design sofisticado, com detalhes cromados em aço escovado. Harmonia estética que captura o olhar. Cor Black Inox alinhada e integrada esteticamente toda a coleção. Explore as possibilidades. Você decide quais produtos da linha vão compor a sua cozinha.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ofertas para 89051-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Instrumentos Musicais > Instrumentos de Teclas > Acessórios > Amplificador de Teclado > Amplificado Auxiliar P/Usu Interno TSI BC270

Amplificado Auxiliar P/Usu Interno TSI BC270

Código dg2210hk14 | [Ver descrição completa](#) | TSI



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **China Som Profissional**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.000,00 em 12x de R\$ 83,33 sem juros

ou **R\$ 1.000,00** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 1.000,00
12xR\$ 83,33

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRE NA LOJA GRÁTIS!

Amplificado Auxiliar P/Usu Interno TSI BC270 **R\$ 1.000,00 no Pix**
ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

89051-000

alterar

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Receba em até 14 dias úteis

R\$ 18,90



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



Após o pagamento confirmado



Retire na loja a partir de 10 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

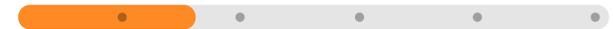
Informações da Loja



China Som Profissional

Lojista Magalu desde 2020

1.5



Ruim

Ótimo



+500

Produtos vendidos



Entrega

Atrasos pontuais



Atendimento

Demora para responder

[Ver mais informações da loja >](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

magalu indica ✓

Amplificado Auxiliar P/Usu Interno TSI BC270 **R\$ 1.000,00 no Pix**
ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)





Quem viu este produto, também viu 👁



Amplificado Auxiliar P/uso Interno TSI BC270 R\$ 1.000,00 no Pix ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

Microfone Cabeça Headset Ksr Rosca Interna P2 Tipo

Amplificador para Guitarra Meteoro Space Guitar JR

Amplificador de Voz Portátil Profissional - THOTEM

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

★★★★★ 5.0 (1)

★★★ 5.0 (10)

★★★★★ 2.0 (1)

~~R\$ 135,00~~
R\$ 79,00 no Pix

R\$ 566,65 em 10x de R\$ 56,67 sem juros
ou **R\$ 566,65** no Pix

~~R\$ 1.685,00~~
R\$ 1.591,00 em 12x de R\$ 132,58 sem juros
ou **R\$ 1.352,35** no Pix
(15% de desconto no pix)

Informações do Produto

Amplificado Auxiliar P/Uso Interno TSI BC270

Descrição

O Conjunto Microfone CSR-BW178BT possui mini amplificador portátil com microfone headset. Ideal para professores, músicos e pequenas palestras.

Especificações

Resposta de frequência: 80Hz - 12kHz

Potência de saída: 12W

Impedância de auto-falante: 4 Ohms

Voltagem de trabalho de 3.7 vdc

Tipo de bateria: Lithium-ion recarregável

Período de carga: aproximadamente de 4 a 6 horas

Período de uso depois de carga total: em torno de 10 horas dependendo da temperatura, pressão atmosférica e do volume de áudio utilizado

Fonte requerida: DC 5V, 300 -1000 mA

Conteúdo da Embalagem

- 01 Amplificado Auxiliar P/Uso Interno TSI BC270

Obs.

As fotos e informações sobre descrições técnicas e conteúdo da embalagem são fornecidas pelo fabricante e estão sujeitas à alteração sem aviso prévio. O preço exibido no anúncio se refere a 1 (Uma) unidade do produto.

Informações complementares Voltagem

5 V

Ofertas inspiradas na sua navegação

Amplificado Auxiliar P/Uso Interno TSI BC270 **R\$ 1.000,00 no Pix**
ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Amplificado Auxiliar P/Usu Interno TSI BC270

R\$ 1.000,00 em 12x de R\$ 83,33 sem juros



Moedor de Café Philco Perfect Coffee Preto 127v

R\$ 220,00 em 4x de R\$ 55,00 sem juros

Amplificado Auxiliar P/Usu Interno TSI BC270 **R\$ 1.000,00 no Pix**
ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Agitador Magnético Com Aquecimento Voltagem:220

R\$ 1.029,90

R\$ 839,90 em 12x de R\$ 69,99 sem juros

ou **R\$ 839,90** no Pix



Desidratador de alimentos Chefman Touch Screen Electric com 6 bandejas

R\$ 3.618,00 em 10x de R\$ 361,80 sem juros

ou **R\$ 3.618,00** no Pix

Amplificado Auxiliar P/uso Interno TSI BC270 **R\$ 1.000,00 no Pix**
ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

[Denunciar Anúncio](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto



LU explica

Amplificador para Teclado



Piano X Órgão: entenda as diferenças

Vem conhecer esses dois instrumentos musicais incríveis!

Teclado ou piano?

Iguais, mais diferentes. Vem entender cada um desses instrumentos musicais!

Cabo MIDI pra que serve?

Conheça esse cabo que é essencial pra ligar vários instrumentos musicais!

O que é escaleta?

Saiba como funciona esse instrumento musical

Veja outros conteúdos

Amplificado Auxiliar P/Usu Interno TSI BC270 R\$ 1.000,00 no Pix ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

 Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 1.000,00
sem juros02x de R\$ 500,00
sem juros R\$ 1.000,0003x de R\$ 333,33
sem juros R\$ 1.000,0004x de R\$ 250,00
sem juros R\$ 1.000,0005x de R\$ 200,00
sem juros R\$ 1.000,0006x de R\$ 166,67
sem juros R\$ 1.000,0007x de R\$ 142,86
sem juros R\$ 1.000,0008x de R\$ 125,00
sem juros R\$ 1.000,0009x de R\$ 111,11
sem juros R\$ 1.000,0010x de R\$ 100,00
sem juros R\$ 1.000,0011x de R\$ 90,91
sem juros R\$ 1.000,0012x de R\$ 83,33
sem juros R\$ 1.000,00

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

VEJA MAIS

 Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 1.000,00
sem juros02x de R\$ 500,00
sem juros R\$ 1.000,0003x de R\$ 333,33
sem juros R\$ 1.000,0004x de R\$ 250,00
sem juros R\$ 1.000,0005x de R\$ 200,00
sem juros R\$ 1.000,0006x de R\$ 166,67
sem juros R\$ 1.000,0007x de R\$ 142,86
sem juros R\$ 1.000,0008x de R\$ 125,00
sem juros R\$ 1.000,0009x de R\$ 111,11
sem juros R\$ 1.000,0010x de R\$ 100,00
sem juros R\$ 1.000,0011x de R\$ 90,91
sem juros R\$ 1.000,0012x de R\$ 83,33
sem juros R\$ 1.000,00

Pix

R\$ 1.000,00

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

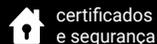
 Boleto bancário

R\$ 1.000,00

No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Amplificado Auxiliar P/Uso Interno TSI BC270 R\$ 1.000,00 no Pix ou 12x de R\$ 83,33 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

certificados
e segurança

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrepentimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores 
investors 

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

 acessibilidade

 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Aquisição de ativos de redes para atender as necessidades do IFC Campus Brusque.

Local de entrega ou prestação do(s) serviço(s): Rua Hugo Schlosser, 605, JD Maluche, Brusque/SC

Prazo para resposta: 18/11/2024

ITEM	UNID ADE	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	Und	DREAM MACHINE PRO MAX UNIFI UBIQUITI DUAL WAN 10GB E 2.5G E 08 LAN + 01 SFP+ 10GB - UDM-PRO-MAX	1	6718.00	6718.00

Os preços cotados deverão ser absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, ferramentas, garantia etc.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	09.170.651/0001-02
ENDEREÇO:	RUA NEREU RAMOS 2454 – CENTRO – MODELO - SC
FONE:	49 3365-3471 – 49 98865-7514
E-mail	comercial@infotecmodelo.com.br

Brusque/SC, 02 de dezembro de 2024.

MICHAEL DIECKSON
HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por
MICHAEL DIECKSON
HAAS:05388276961
Dados: 2024.12.02 13:39:44 -03'00'

.....
Carimbo e Assinatura
Física ou Eletrônica



TL TECNOLOGIA

TL Soluções Tecnológicas LTDA

CNPJ 49.490.183/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Aquisição de ativos de redes para atender as necessidades do IFC Campus Brusque.

Local de entrega ou prestação do(s) serviço(s): Rua Hugo Schlosser, 605, JD Maluche, Brusque/SC

Prazo para resposta: 18/11/2024

ITEM	UNID ADE	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	Und	Dream Machine Pro Max Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max	1	R\$ 7.230,00	R\$ 7.230,00
2	Und	Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus U6+	25	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
3	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro	5	R\$ 1.395,00	R\$ 6.975,00
4	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 U6-Enterprise	3	R\$2.415,00	R\$ 7.245,00
5	UN	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00

Os preços cotados deverão ser absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, ferramentas, garantia etc.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ:	49.490.183/0001-60
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO, 643, BAIRRO SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO – PR CEP 85.506-040
FONE:	(46) 99119-8223
E-mail	T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM

Pato Branco/PR, 18 de novembro de 2024.

T L SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LTDA:49490183000160

Assinado de forma digital por T L
SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA:49490183000160
Dados: 2024.11.18 08:21:58 -03'00'

TL SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS LTDA
THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 11.131.209-5 / CPF: 107.291.639-89

40.490.183/0001-60

TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, N° 643, SANTA
TEREZINHA - CEP: 85.506-040

PATO BRANCO

PR

Rua Sete de Setembro, 643, Bairro Santa
Terezinha, CEP 85.506-040 – Pato
Branco/PR

TELEFONE: (46) 99119-8223
E-MAIL: T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

São Paulo, 18 de novembro de 2024

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Objeto: Aquisição de ativos de redes para atender as necessidades do IFC Campus Brusque.

Local de entrega ou prestação do(s) serviço(s): Rua Hugo Schlosser, 605, JD Maluche, Brusque/SC

Prazo para resposta: 18/11/2024

ITEM	UNID ADE	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	Und	Dream Machine Pro Max Ubiquiti UniFi UDM-Pro-Max	1	R\$6.969,00	R\$6.969,00
2	Und	Access Point Ubiquiti UniFi WiFi 6 Dual-Band U6 Plus U6+	25	R\$1.228,00	R\$30.700,00
3	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 Indoor U6-Pro	5	R\$1.921,00	R\$9.605,00
4	Und	Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 6 U6-Enterprise	3	R\$3.247,00	R\$9.741,00
5	UN	Injetor Ubiquiti PoE+ 48V 0.65A U-POE-AT	30	R\$178,00	R\$5.340,00

Os preços cotados deverão ser absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, ferramentas, garantia etc.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP
CNPJ:	60.525.714/0001-45
ENDEREÇO:	Rua Fritz Muller, 164 – Jd. Peri – São Paulo – SP – CEP: 02634-080
FONE:	(11) 3978-9837 – (11) 9 1228-8909
E-mail	regiane@negociosgoverno.com.br

DECLARO QUE:

- tomamos ciência de todas as condições e especificações técnicas estabelecidas para a apresentação dos preços;
- os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos relacionados, inclusive transporte e entrega, dentre outros;
- atenderemos todas as obrigações, exigências, condições e especificações técnicas estabelecidas.



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (noventa) dias.**

DATA DA EMISSÃO: 08/11/2024

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Regiane Silveira de Moraes

REGIANE SILVEIRA DE MORAES
Representante Legal
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.; EPP
CNPJ. N°. 60.525.714/0001-45